PROJETO DE LEI Nº
De 01 de outubro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 71.019,90 (setenta e um mil e dezenove reais e noventa centavos**) no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 71.019,90 (setenta e um mil e dezenove reais e noventa centavos**), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, conforme segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
05 – FUNDO MUNICIPAL DA MULHER
0008.0244.0059.2183 – Promover o Fundo Municipal da Mulher
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente ..... R$ 71.019,90
Fonte de Recursos: 1127 – BB 86348-3 - Rede de Proteção Deliberação 04/2024

Total das Suplementações ..... R$ 71.019,90

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 1127 – Rede de Proteção Deliberação 04/2024 .. R$ 71.019,90

Total das Reduções ..... R$ 71.019,90

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 01 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2024 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fbf1d1c07c4.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 71.019,90 (setenta e um mil e dezenove reais e noventa centavos),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária na unidade 05 – Fundo Municipal de Assistência Social, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social. O recurso recebido refere-se à Deliberação 04/2024, repassada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, que visa o incentivo aos municípios para a execução de políticas públicas, planos, serviços, programas, projetos e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres no âmbito do Estado do Paraná.

A presente suplementação visa a aquisição equipamentos para o CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher e à Casa Abrigo para Mulher Vítima de Violência conforme planejamento anual da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Campo Mourão, 01 de outubro de 2024

Assinado digitalmente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
01/10/2024 09:57:47
Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2024 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fbf1d1c07c4.